



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL e FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 - Lagoa Santa/MG.

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº. MG-1.083.665 SSP/MG, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por intermédio da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer por seu Secretário, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG,, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM

CNPJ sob o nº: 21.530.233/0001-76

Endereço: Av. Antônio Abrahão Caram, 1000, Sala 425, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-000

Representada por James Marcelo de Oliveira Correa, inscrito no CPF sob o nº 440.957.498-14 e CI nº 442995635, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2022, firmado em 23/08/2022, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência e alteração do plano de trabalho, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal nº 3366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Quinta, subitem 5.1 fica prorrogado por 70 (setenta) dias, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

5.1. O presente termo de fomento terá vigência até 31/10/2023, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de agosto de 2023

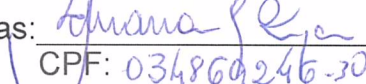


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO




SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
MUNICÍPIO

FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM
JAMES MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA
ENTIDADE

Testemunhas: 

CPF: 034869246-30



CPF: 05889104659



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DAS PARTES:

Município de Lagoa Santa		CNPJ: 73.357.469/0001-56		
Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG				
Cidade: Lagoa Santa	U.F.: MG	CEP: 33.230-103	DDD/Telefone: (31) 3688-1300	E.A. Municipal
Nome do Chefe: Rogério César de Matos Avelar		C.P.F: 371.628.106-91		
C.I/Órgão Exp. M1083665 SSP/MG		Cargo: Prefeito Municipal		
Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG			CEP: 33.230-103	

Nome da Instituição Federação Mineira de Canoagem (FEMIC)	CNPJ 21.530.233/0001-76
Endereço (Rua, nº., bairro, cidade) Av. Antônio Abrahão Caram, 1000 – Sala 425 , São Luiz- Belo Horizonte/MG	CEP 31.275-000
Telefones 2551-0970 / 99713-8429	E-mail Femic_esporte@gmail.com
Cargo do Responsável Presidente	Nome do Responsável James de Oliveira Corrêa

1 - Objeto: Criação de um núcleo de iniciação esportiva na modalidade de canoagem velocidade.

2 - Objetivos:

- Implantar a escolinha de canoagem para atender crianças e adolescentes de Lagoa Santa;
- Capacitar professores do município para trabalharem com a canoagem;

3 - Público alvo:

O projeto inicial pretende atender 50 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 10 e 16 anos.

4 - Turmas de alunos, local de atendimento e duração das aulas

As turmas serão mistas, separadas prioritariamente pelo nível de aptidão, idade e disponibilidade de horários. Serão atendidos 10 alunos em cada turma do projeto. Um grupo será atendido nas segundas, quartas e sextas, enquanto que nas terças e quintas outro grupo mais iniciante fará as atividades. O projeto abrirá 5 turmas para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

atender o total de 50 crianças. As aulas são planejadas para durarem de 60 a 90 minutos.

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Manhã	2 turmas	1 turma	2 turmas	1 turma	2 turmas	Clínicas torneios	-
Tarde	1 turma	1 turma	1 turma	1 turma	1 turma		

No início, o Projeto terá sua base de apoio no Batalhão da Polícia Militar, localizado na Orla da Lagoa Central. Porém, as aulas poderão ocorrer nas lagoas urbanas do Município e/ou piscina. Esta definição será tomada considerando a segurança das atividades e poderá ser revista a qualquer momento.

5 – Profissionais

Para atender as 50 crianças do projeto, será necessário contratar dois estagiários do curso de Educação Física, com 30 horas semanais. A Coordenação do Projeto, assim como a coordenação dos estagiários, será realizada por profissionais de Educação Física cedidos pela Federação Mineira de Canoagem. O Coordenador será responsável pela montagem dos planos de aula e atividades extras, supervisão das turmas e capacitação dos estagiários.

A seleção dos estagiários se dará através de um processo iniciado com uma capacitação básica ofertada presencialmente aos alunos de Educação Física do Município. Após a capacitação básica, os alunos com destaque e interesse na modalidade passarão por um processo de análise de currículo e entrevista. Os alunos selecionados para o Estágio receberão capacitação contínua durante todo período do Projeto. A capacitação dos estagiários será realizada pelos Profissionais da FEMIC e por terceiros contratados em casos de necessidade específica e ausência de expertise da Federação.

6 - Equipamentos e materiais

Com o apoio financeiro recebido pela Prefeitura de Lagoa Santa, a FEMIC e suas Instituições parceiras disponibilizarão todos os equipamentos necessários para plena execução do projeto. Estes equipamentos incluem canoas, caiaques, remos, coletes salva vida, uniformes, barco a motor, equipamentos náuticos, materiais diversos para estruturação da base de apoio operacional e demais materiais e serviços necessários para plena execução do projeto e atividades complementares como clínicas de torneios. Vale ressaltar que parte desses equipamentos possui alto custo e que o apoio financeiro será fundamental para a devida guarda e manutenção.

7 - Apoio financeiro

Para cobrir os custos de manutenção do projeto, a FEMIC solicita a parceria da Prefeitura de Lagoa Santa com um repasse no valor de R\$128.950,00 (cento e vinte



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

e oito mil, novecentos e cinqüenta reais). Este valor cobrirá todas as despesas com recursos humanos, equipamentos, serviços, impostos, manutenção das estruturas e materiais. No primeiro mês, a FEMIC solicita o apoio financeiro de R\$27.050,00 para realizar o transporte dos equipamentos que estão localizados na sede da Confederação Brasileira, no município de Curitiba/PR.

8 - Detalhamento custos / Cronograma de desembolso Despesas mensais de manutenção

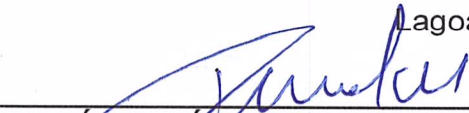
Despesa	Valor
RH (Bolsas de Estágio e encargos)	R\$ 62.500,00
Combustível e óleo náutico	R\$ 2.000,00
Man. Motor	R\$ 4.800,00
Serviços / Materiais esportivos / Equipamentos náuticos / Hospedagem / Alimentação	R\$ 51.950,00
Assessoria Adm/Cont.	R\$ 5.500,00
Seguro	R\$ 2.200,00

Período	Tipo de despesa	Valor
Mês	Transporte equipamentos	R\$27.050,00
	Despesas mensais	R\$128.950,00
Total		R\$156.000,00

9 - Vigência / Previsão de início

O projeto inicial teve vigência de 12 meses, com aulas ministradas entre os meses 2 e 12. Para atender a crescente demanda e evitar a interrupção dos serviços prestados, o presente Plano de Trabalho tem vigência de 70 (setenta) dias.

Lagoa Santa, 22 de agosto de 2023



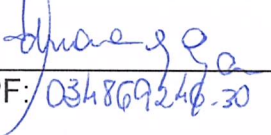
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
MUNICÍPIO

FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM
JAMES MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA
ENTIDADE

Testemunhas:


CPF: 034869246-30


CPF: 058891046-59

